

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com**LEGISLATURA: 2021/2024****PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA****ADMINISTRAÇÃO: 2024****DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA****CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS****RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:****WILMONEY DE PAULA FERREIRA****Vereador Presidente****CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS****FOLHA** 04Roberta Goniha
Servidor**1 – OBJETO:**

CREDENCIAR/CONTRATAR pessoas jurídicas do ramo de lanchonetes e panificadoras para servir produtos alimentícios/lanches, salgados, para serem servidos após sessões realizadas na Câmara Municipal de Aliança do Tocantins - TO.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Aliança do Tocantins procura a melhor maneira possível aos seus limitados recursos buscar incessantemente, a eficácia e a eficiência de suas ações.

A contratação em vista faz-se necessária para atender aos eventos, reuniões e cerimônias que serão realizadas por esta casa, ordinárias e extraordinárias

A contratação de fornecimento de lanches justifica-se pelas possíveis realizações de Sessões Solenes e Eventos realizados pela Casa. Esta programação possivelmente trará inúmeros representantes da sociedade civil e militar, bem como autoridades locais e de outras cidades da região

Com foco na importância do adequado planejamento das contratações públicas, a legislação pertinente impõe que qualquer processo de aquisição/serviço pública pressupõe a correta definição da estratégia de suprimento, alinhada com o planejamento estratégico do órgão, tomando como base a previsão de consumo e utilização provável, obtida por meio de técnicas adequadas de estimação, sendo vedadas aquisições/serviços que não representem a real demanda de desempenho do órgão ou entidade. Desse modo, o controle proporcionado pelo planejamento auxilia na tomada de decisões, reduzindo as reações baseadas na emoção, na suposição e na intuição.

3 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	Coxinha de Frango: Coxinha frita ou assada de frango: o pastel deve ter massa de trigo especial, ovos, leite, fermento e sal. Com recheio de frango desfiado. 50g.	KG	60
02	Coxinha de Presunto de Queijo: Coxinha frita ou assada: a coxinha deve ter farinha de trigo, ovos, leite, fermento e sal. Com recheio de presunto e queijo. 50g.	KG	60
03	Pastel de Carne: Pastel frita ou assada de carne: o pastel deve ter massa de trigo especial, ovos, leite, fermento e sal. Com recheio de carne moída e tomate picado. 50g	KG	60
04	Pastel de Frango: Pastel frita ou assada de frango: o pastel deve ter massa de trigo especial, ovos, leite, fermento e sal. Com recheio de frango. 50g	KG	60

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com**LEGISLATURA: 2021/2024****PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA****ADMINISTRAÇÃO: 2024**

05	Pastel de Presunto e Queijo: Pastel folhado de frios frita ou assada: o pastel deve ter massa de trigo especial, ovos, leite, fermento e sal. 50g	KG	60
----	--	----	----

4 DO LOCAL DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

O local dos serviços, objeto deste contrato, deverá ser efetuado no estabelecimento do **CONTRATADO**, onde o mesmo se responsabiliza pela manutenção de higiene durante a execução referente ao objeto contratado, bem como, higienização diária das dependências.

Os credenciados deverão manter a excelência de padrões de higiene e limpeza dos equipamentos, mobílias, utensílios e espaço, observado a totalidade das exigências de ordem higiênico-sanitária.

Os produtos devem ser entregues na Câmara Municipal de Aliança, situada na Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO, em embalagens apropriadas à especificidade de cada item afim de que não se danifiquem durante o transporte.

5 DO PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado na forma de relatório de informações que comprove o andamento dos serviços nos exatos termos da contratação, através de transferência on-line, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura dos serviços efetivamente prestados, atestados e protocolados na Câmara Municipal de Aliança do Tocantins a qual costa as solicitações.

O pagamento será efetuado com a apresentação das Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certificado de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Certidão de regularidade de tributos estadual, e, Certidão de regularidade de tributos municipal.

Nos preços estão incluídas todas as despesas com salários, encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contribuições fiscais e parafiscais, administração, transportes, impostos, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de fornecimento necessárias em decorrência, direta e indireta, da execução do objeto deste Contrato.

6 DOTAÇÕES ELEMENTOS DE DESPESAS E FONTES DE RECURSOS:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das Dotações Orçamentárias, Elementos de Despesas e Fontes de Recursos, descritas a seguir:
0001.0101.01.031.0001.2001. ELEMMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. FONTE: 1.500.0000.000000

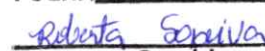
7 LOCAL, DATA E ASSINTURA DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE/SETOR/ÓRGÃO

Aliança do Tocantins - TO, 26 de fevereiro de 2024.


Lanusa de Almeida Barbosa
Secretaria Geral da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS

FOLHA 05


Roberto Sampaio
Servidor